

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.653, DE 24 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO EM

03 / 07 / 2019

*Declara de utilidade pública a
Associação dos Defensores da Reabilitação
Física – Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima*

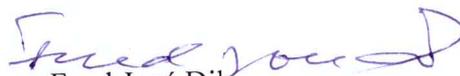
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Defensores da Reabilitação Física – Dr. Luiz Antônio Vilela de Lima**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.438.398/0001-24, com sede na avenida sete, nº 1.169, sala 5, centro, nesta cidade de Ituiutaba – MG, tendo como finalidades estatutárias e sócias, no que concerne a reabilitação física dos portadores de lesões e deficiências físicas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de junho de 2019.



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -